



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Ofício nº 008/2020 - CM

Ref.: Processo Administrativo nº 553/2020.

Votorantim, 06 de fevereiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2020 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que irá compor o orçamento municipal do presente exercício.

O crédito adicional especial no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), permitirá a criação das rubricas orçamentárias para Auxílio Alimentação e Plano de Saúde dos Servidores - Conselho Tutelar, para organização dentro das funcionais programáticas em função da alteração de unidade gestora responsável para gerenciar tais despesas, possibilitando a utilização dos recursos provenientes da transposição orçamentária da Fonte de Recurso do Tesouro, mediante utilização do saldo orçamentário da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, já prevista na Lei Municipal nº 2751, de 18 de dezembro de 2019, atendendo assim os ajustes exigidos pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Dessa forma, e considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado em regime de urgência, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.